

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM SILVERIO

Relatório Anual de Gestão 2025

KARLA VIRGINIA LELES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DOM SILVÉRIO
Região de Saúde	Ponte Nova
Área	194,96 Km ²
População	5.355 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DOM SILVERIO
Número CNES	6526497
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18297226000161
Endereço	RUA DR REIS COTTA 165 A
Email	secretariadomsilverio@gmail.com
Telefone	3138571501

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KARLA VIRGINIA LELES DA SILVA
E-mail secretário(a)	saude@domsilverio.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	31999197425

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	14.863.755/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ BRÁULIO ALEIXO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ponte Nova

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACAIACA	100.876	3998	39,63
ALVINÓPOLIS	599.343	15358	25,62
AMPARO DO SERRA	145.811	4574	31,37

BARRA LONGA	386.101	5717	14,81
DIOGO DE VASCONCELOS	165.035	3581	21,70
DOM SILVÉRIO	194.956	5355	27,47
GUARACIABA	348.533	9901	28,41
JEQUERI	547.817	12636	23,07
ORATÓRIOS	89.187	5102	57,21
PIEADA DE PONTE NOVA	84.008	4054	48,26
PONTE NOVA	470.338	59638	126,80
RAUL SOARES	771.469	23874	30,95
RIO CASCA	384.174	12851	33,45
RIO DOCE	112.305	2545	22,66
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	258.335	4728	18,30
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	129.81	4352	33,53
SEM-PEIXE	176.439	2420	13,72
SERICITA	166.674	7552	45,31
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	185.241	5482	29,59
SÃO PEDRO DOS FERROS	400.669	7132	17,80
URUCÂNIA	139.182	10899	78,31

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Praça Presidente Vargas, 143 - Centro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	UBALDINA MÍRIA GONÇALVES DE ABREU		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	3	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério, por meio da equipe de Gestão e Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o compromisso de garantir transparência, controle social e prestação de contas das ações desenvolvidas no âmbito da política municipal de saúde.

O Relatório Anual de Gestão constitui um dos instrumentos de planejamento do SUS e tem como finalidade apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), considerando as diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, possibilitando a avaliação do desempenho da gestão e orientando eventuais redirecionamentos necessários para o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

A elaboração deste relatório observa as disposições estabelecidas nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regulamentam o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento da saúde nas três esferas de gestão.

Além disso, o presente documento atende às diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS, regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 3.085/2006 e nº 3.332/2006, que estabelecem o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) como instrumentos fundamentais para o planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde.

O Relatório Anual de Gestão consolida as ações e resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025, contemplando a análise da execução das metas programadas, da produção de serviços de saúde, da aplicação dos recursos financeiros e das estratégias implementadas para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde no município.

Destaca-se que os dados apresentados neste relatório, especialmente aqueles relacionados à produção de serviços e aos indicadores de saúde, são provenientes dos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde e podem sofrer atualizações e ajustes em função dos prazos de processamento e consolidação das bases nacionais. Dessa forma, as informações podem ser atualizadas até quatro meses após a realização de procedimentos ambulatoriais, até seis meses após a alta hospitalar e, em situações específicas, até dois anos, conforme os prazos estabelecidos para consolidação dos bancos de dados nacionais.

Por fim, o presente relatório será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, fortalecendo o exercício do controle social e a transparência na gestão pública da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 constitui um instrumento fundamental de transparência e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério, apresenta neste documento os resultados das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) executados no período de janeiro a dezembro de 2025.

O RAG tem como finalidade monitorar e avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo um instrumento obrigatório de gestão, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, devendo ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentado em audiência pública na Câmara Municipal, como forma de garantir a transparência e o controle social.

No âmbito do planejamento do SUS, o RAG integra o conjunto de instrumentos de gestão composto pelo Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão, os quais devem estar alinhados aos instrumentos de planejamento e orçamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A elaboração e o envio do presente relatório ao Conselho Municipal de Saúde são realizados por meio do Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, sendo que as tabelas e indicadores apresentados são extraídos automaticamente do sistema, garantindo maior confiabilidade e padronização das informações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	109	105	214
5 a 9 anos	125	128	253
10 a 14 anos	141	144	285
15 a 19 anos	154	140	294
20 a 29 anos	366	338	704
30 a 39 anos	362	343	705
40 a 49 anos	355	369	724
50 a 59 anos	384	373	757
60 a 69 anos	310	366	676
70 a 79 anos	184	252	436
80 anos e mais	101	206	307
Total	2.591	2.764	5.355

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
DOM SILVERIO	40	40	42	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	46	63	54	99
II. Neoplasias (tumores)	36	41	48	35	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	13	10	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	14	11	25	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	10	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	63	49	37	47
X. Doenças do aparelho respiratório	37	89	65	73	122
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	23	34	48	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	19	7	2	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	3	7	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	45	59	69	113
XV. Gravidez parto e puerpério	30	21	30	30	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	8	8	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	15	11	1	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	41	40	34	55

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	6	6	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	291	437	462	445	610

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

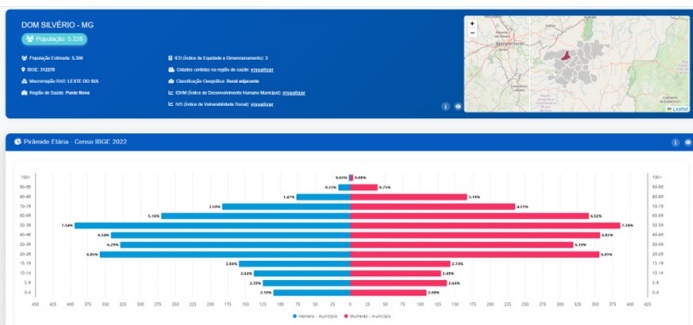
Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	6	1	5
II. Neoplasias (tumores)	9	4	7	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	12	15	10
X. Doenças do aparelho respiratório	7	5	13	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	1	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	48	47	56	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos da população por sexo e faixa etária do município de Dom Silvério, constatamos que o município possui 5.355 habitantes, sendo 2.591 do sexo masculino e 2.764 do sexo feminino. Desse total, 752 são crianças na faixa etária de 0 a 14 anos e 1.419 são idosos com idade igual ou superior a 60 anos.



Fonte: Painéis Conasems, 2025.

No que se refere às internações hospitalares, registraram-se 610 ocorrências no ano de 2025. Dentre as principais causas, destacam-se as Doenças do Aparelho Respiratório, seguidas por Doenças do Aparelho Geniturinário. Juntas, essas duas causas totalizam 235 internações no período analisado.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	46	63	54	99
II. Neoplasias (tumores)	36	41	48	35	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	13	10	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	14	11	25	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	10	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	63	49	37	47
X. Doenças do aparelho respiratório	37	89	65	73	122
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	23	34	48	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	19	7	2	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	3	7	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	45	59	69	113
XV. Gravidez parto e puerpério	30	21	30	30	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	8	8	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	15	11	1	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	41	40	34	55
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	6	6	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	291	437	462	445	610

Sobre os óbitos, os dados apontam que as duas principais causas que levaram a população do município a óbito no ano de 2025 foram as Neoplasias (7) e as Doenças do Aparelho Respiratório (6).

► MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL) POR RESIDÊNCIA - RIMA3 GEMAS

Frequência por Área de Óbito segundo Capítulo CID-10
Município: 62520 - Gemas
Mês/ano de Óbito: Janeiro 2025, Fevereiro 2025, Março 2025, Abril 2025, Maio 2025, Junho 2025, Julho 2025, Agosto 2025, Setembro 2025, Outubro 2025, Novembro 2025, Dezembro 2025
Período: 2025

Capítulo CID-10	2025	Total
TOTAL	40	40
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5
II. Neoplasias (tumores)	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	6	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2

Fonte: SIM-CID 10ª REVISÃO SEMAC
Nota:
• Dados de 2025 e 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2021 e 2023 atualizados em 8 de setembro de 2025, portanto sujeitos a alterações/retificações.

OPREVIDENCIAL

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	72.008
Atendimento Individual	23.082
Procedimento	44.267
Atendimento Odontológico	3.460

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27	357,60	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	360	147.113,11
04 Procedimentos cirurgicos	317	9.163,76	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	344	9.521,36	360	147.113,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	90	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	43.047	236.866,03	-	-
03 Procedimentos clinicos	15.270	116.419,49	360	147.113,11
04 Procedimentos cirurgicos	372	10.833,05	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	193	43.425,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	17.694	87.585,30	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	76.666	495.128,87	360	147.113,11

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	90	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	-
Total	95	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde do município de Dom Silvério, com o objetivo de retratar as atividades e resultados alcançados no ano de 2025.

Sobre o item 4.1. Produção de Atenção Básica, referente aos Dados da Produção de Serviço no SUS:

Ministério da Saúde 2023: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.209330

Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/ acessoRestrito/relatorio/federal/saude/RelSauProducao.xhtml;jsessionid=YKkhGL97xO3gV6XsluM9Ajzq>

No que tange ao item 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, devemos destacar as seguintes alterações, referente ao período Janeiro- Dezembro/2025:

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - INDICADORES - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada, Valor aprovado segundo Município
Município: 31220 DOM SILVERIO
Período: Jan-Dez-2025

Município	Qtd. aprovada	Valor aprovado
TOTAL	62.637	407.552,06
31220 DOM SILVERIO	62.637	407.552,06

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

NOTA:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos à atualização.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa";
 - de junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica";
 - a partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](https://www.sa.gov.br) para mais informações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01095667000188	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	MG / DOM SILVÉRIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Prestadores que compõem a Rede Física do SUS prestam os serviços segundo legislação vigente e o município também conta com prestadores indiretos, que caso necessário, tem o dever de atender a emergência, mesmo que estes prestadores não tenham contrato direto com o município de Dom Silvério.

Com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede pública municipal é composta por:

Estabelecimento CNE/S - Centro Municipal			
Plano anuidade de estabelecimentos			
Plano de Estabelecimento	2025-01	2025-12	2026-01
CENTRAL DE GESTÃO DE SAÚDE	1	1	1
CENTRO DE SAÚDE BÁSICA	3	3	3
CLINICA CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	1
FARMÁCIA	1	1	1
POSTO DE SAÚDE	8	8	8
UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERAPIA COMPLEMENTAR	2	2	2
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	1
Total de Estabelecimentos: 9			

Estabelecimento Físico CNE/S - Centro Municipal			
Plano anuidade de estabelecimentos			
Plano de Estabelecimento	2025-01	2025-12	2026-01
HOSPITAL GERAL	1	1	1
Total de Estabelecimentos: 1			

Fonte: Painéis Conasems, 2025.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	7	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	6	27	8
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	4	2	14	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	9	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEs)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	6	5	20	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	27	52	64	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	11	8	
	Celetistas (0105)	0	0	30	30	
	Informais (09)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	22	14	20	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEs)

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Quadro de Funcionários no SUS apresenta-se da seguinte forma:

Número de profissionais por ano e vinculados ao SUS	
2025	2026
Categorias específicas	
Agente Comunitário de Saúde	10
Agente de Combate de Endemias	6
Cirurgiões-dentistas	4
Enfermeiros	9
Médicos	14
Outros Profissionais de Saúde	56
Municípios com maior número de profissionais (SUS e não SUS)	
Município e UF	
2025 - Profissionais	100
Dom Silveira - MG	1
Municípios	
1	

Fonte: <https://novasage.saude.gov.br/estabelecimento/profissionais?tab=687f700e28fcb500017d5b76>

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a Serviços Públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Desenvolver estratégias que ampliem e qualifiquem a oferta dos serviços de Atenção Básica prestados à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Atenção Básica para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar a Estratégia de Saúde da Família para Fortalecimento da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes com equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 3 - Custear tratamento domiciliar para pacientes acompanhados pelas ESF's, incluindo a oxigenioterapia, fraldas geriátricas e nutrição enteral, quando prescrito, seguindo protocolos municipais.									
2. Humanizar o atendimento, disponibilizando capacitação, orientação e educação permanente aos profissionais de saúde.	Número de reuniões ofertadas aos profissionais, sendo no mínimo 01 semestral.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de Educação Permanente.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Atenção Básica.									
3. Implantar o Serviço de Saúde dos Idosos nas Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas com Serviço de Saúde do Idoso Implantada.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Caderneta do Idoso para melhor acompanhamento.									
4. Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias no Programa Saúde com Agente.	Profissionais ACSs e ACEs participando do Programa Saúde com Agente.	Número	2021	15	15	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos agentes no Programa Saúde com Agente.									
5. Garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações e serviços prestados.	Número de Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio Estruturadas.	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Custear tratamento domiciliar para pacientes acompanhados pelas ESFs, incluindo a oxigenioterapia, fraldas geriátricas e nutrição enteral, quando prescrito, seguindo protocolos municipais.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das mulheres para realização de exames ginecológicos e acompanhar as mulheres com alteração nos exames.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção dos Serviços da Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Custear despesas para manutenção das atividades dos grupos operativos.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, com ações de promoção, prevenção, tratamento e a recuperação da saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Saúde Bucal para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações coletivas e individuais, voltadas para a prevenção e promoção da Saúde Bucal.									

2. Realizar práticas em Saúde Bucal: ações coletivas e assistenciais: Educação e prevenção em Saúde Bucal; Rastreamento das doenças bucais; Evidenciação de placa e escovação supervisionada; Realização de fluoroterapia intensiva para casos de médio e alto risco de cárie dentária.	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada para os alunos das Redes Municipais e Estaduais. Sendo no mínimo 01 ação por semestre.	0			32	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações coletivas e individuais, voltadas para a prevenção e promoção da Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Saúde Bucal.									
3. Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia.	Número de procedimentos de Exodontia/total de pessoas atendidas pelos serviços de saúde bucal do município x 100	0			50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Ofertar de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de Educação Permanente.									
Ação Nº 3 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Saúde Bucal.									
4. Reformar e Estruturar os Consultórios Odontológicos.	Número de Consultórios Odontológicos Estruturados.	0			5	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção dos Serviços da Saúde Bucal.									

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar políticas públicas saudáveis com criação de ambientes saudáveis, desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas e reorientação de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Contribuir para a Promoção da Saúde da população e produção do cuidado e modos de vida saudáveis da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a realização de práticas corporais e hábitos saudáveis.	Implantar 5 academias ao ar livre no município.	Número	2021	2	5	1	Número	14,00	1.400,00
Ação Nº 1 - Promover atendimentos coletivos e individuais de prevenção e promoção à saúde.									
2. Promover um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado.	Manter a Equipe do NASF.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimentos coletivos e individuais de prevenção e promoção à saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o transporte dos profissionais para atendimento das demandas multiprofissionais.									
Ação Nº 3 - Custear as atividades dos grupos operativos.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção das ações de promoção à saúde.									
3. Formar Equipe Matricial de Saúde Mental na Atenção Básica.	Número de ações voltadas para Saúde Mental, sendo no mínimo 01 por quadrimestre.	0			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da NASF.									
Ação Nº 2 - Custear as atividades dos grupos operativos.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o transporte dos profissionais para atendimento das demandas multiprofissionais.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção das ações de promoção à saúde.									
Ação Nº 5 - Garantir capacitação e valorização dos Profissionais do NASF.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes e modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para do Programa Previne Brasil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Número de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação por número de gestantes identificadas	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis por número de gestantes identificadas.	Percentual	2021	60,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Número de gestantes com pré-natal na APS e atendimento odontológico por número de gestantes identificadas.	Percentual	2021	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
4. Cobertura de exame citopatológico.	Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico nos últimos 3 anos por número de mulheres na mesma faixa etária identificadas.	Percentual	2021	40,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
5. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Número de 3º doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano por número de crianças cadastradas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	81,25	85,53
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
6. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Número de hipertensos com PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses por número de hipertensos identificados.	Percentual	2021	50,00	90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
7. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Número de diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses por N° de diabéticos identificados.	Percentual	2021	50,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer à comunidade, atividades coletivas de Atividade Física e Práticas Corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro das ações de atividade física e práticas corporais realizadas pelos municípios.	Número de Ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas e registradas na Ficha de Atividade Coletiva e-SUS APS.	Número	2021	24	504	144	Número	236,00	163,89

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.										
2. Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde 4 vezes o número de equipe de APS implantada por quadrimestre.	Número	2021	8	96	24	Número	6,00	25,00	
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.										
3. Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços de Atenção Básica no município.	Número de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde realizadas por mês. Mínimo 02 ações por quadrimestre.	Número	2021	2	24	6	Número	100,00	1.666,67	
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.										
4. Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no Sisvan Web e aumentar o número de crianças menores de 10 anos com consumo alimentar avaliado e registrado além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado Número total de crianças menores de 10 anos com registro dos marcadores de consumo alimentar no Sisvan Web /Número de crianças menores de 10 anos segundo o IBGE, 2012 x 100	Percentual	2021	11,00	11,00	11,00	Percentual	293,00	2.663,64	
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.										
5. Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) ofertando ações básicas de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde: Número de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família / Número total de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família segundo à vigência X 100	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	86,12	107,65	
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.										
6. Estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde.	Número de Ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no período avaliado.	Número	2021	2	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.										
7. Monitorar o estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado no Sisvan WEB.	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web: Número de pessoas acompanhadas pelo Sisvan Web/ número total da população do município segundo IBGE, 2012 X 100	Percentual	2021	25,00	40,00	40,00	Percentual	60,00	150,00	

Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.

OBJETIVO Nº 3 .3 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Equipes de Saúde Bucal em relação às Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipe de atenção primária (EAP).	Número de eSB 40 horas pagas no quadrimestre avaliado + (Somatório do Nº de eSB com carga horária diferenciada pagas no quadrimestre avaliado/ 2) divide por Nº de eSF pagas quadrimestre avaliado + (Somatório do Nº de eAP pagas no quadrimestre avaliado/ 2) x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Cofinanciamento da Atenção Básica, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7627/2021.									
2. Cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde da Família (ESF)	Relatório de pagamento de APS disponível no e-Gestor dividido por Estimativa anual disponibilizada pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE) ao DATASUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Cofinanciamento da Atenção Básica, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7627/2021.									
3. Ofertar aos usuários ações de de saúde para a prevenção da obesidade infantil, em cumprimento à política do programa PROTEJA.	Percentual de alcance das metas estabelecidas pelo programa PROTEJA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir cantinas escolares saudáveis.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e escolas.									
Ação Nº 4 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).									
Ação Nº 5 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.									
Ação Nº 6 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.									
Ação Nº 7 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.									
Ação Nº 8 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 9 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 10 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.									
Ação Nº 12 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças e adolescentes e gestantes.									
Ação Nº 13 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja.									
Ação Nº 14 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.									
Ação Nº 15 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.									
Ação Nº 16 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 17 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentação Saudável Brasil (EAAB) no município.									
Ação Nº 18 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.									
Ação Nº 19 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.									

Ação Nº 20 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 3 .4 - Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para o Programa Saúde na Escola - PSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mensurar a realização de ações de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas na adesão ao PSE registradas no município em determinado período.	Realizar no mínimo uma ação de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas ao PSE	Número	2021	4	1.600	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Saúde na Escola, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Portaria GM/MS 1320/2021.									
2. Mensurar a realização de ações do PSE nas escolas pactuadas no município em determinado período.	Realizar, no mínimo, mais duas ações do PSE no município.	Número	2021	8	32	8	Número	80,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Executar e avaliar os indicadores do Programa Saúde na Escola, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Portaria GM/MS 1320/2021.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos de qualidade contribuindo para o uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Número de REMUME atualizada por ano.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e dispensar medicamentos para população, em conformidade com os protocolos e legislações vigentes.									
2. Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos básicos.	Valor programado para medicamentos do CBAF/ Valor disponível para execução do CBAF x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e dispensar medicamentos para população, em conformidade com os protocolos e legislações vigentes.									
3. Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços.	Unidade Farmacêutica estruturada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear os subsídios, diárias e gratificações dos profissionais da Farmácia Básica.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Farmácia Básica.									
Ação Nº 3 - Manter a estrutura física do prédio Farmácia Básica.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a capacidade de respostas às doenças emergentes e endêmicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o Programa de Combate a Esquistossomose.	Programa de Combate a Esquistossomose implantado e em atividade.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e controle das doenças ou agravos.									
2. Realizar vistorias domiciliar como prevenção e combate ao foco do Aedes Aegypti.	Percentual de imóveis vistoriados para controle da dengue/Número total de imóveis x 100	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	91,90	114,88
Ação Nº 1 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.									

3. Realizar o controle populacional canino e felino.	Realizar Convênio/Contrato com empresas especializada em castração de cães e gatos.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Castração de animais doméstico.									
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica.									
4. Implantar e manter o Serviço de atendimento e vigilância à Saúde do trabalhador.	Unidades Básicas com Serviço de Saúde do trabalhador Implantada.	Número	2021		2	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter vigilância em saúde do trabalhador.									
5. Estruturar e manter o Serviço de Vigilância Epidemiológica.	Serviço de Vigilância Epidemiológica em atividade.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e valorização dos Profissionais da Equipe de Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Vigilância Epidemiológica.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Promover ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Inspeções Sanitárias nos Estabelecimentos passíveis à Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas/número de Estabelecimentos Cadastrados x 100	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.									
Ação Nº 2 - Promover estratégias e executar ações que ofereçam e proteja a saúde das pessoas.									
2. Realizar ações educativas com proprietários de estabelecimentos municipais.	Realizar no mínimo 02 ações educativas por semestre.	Número	2021	2	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover estratégias e executar ações que ofereçam e proteja a saúde das pessoas.									
Ação Nº 2 - Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.									
3. Realizar o controle de qualidade da água para consumo humano.	Percentual de amostras inseridas no Sistema SISAGUA/total de amostras coletadas x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.									
4. Estruturar e manter as ações e serviços de Vigilância Sanitária.	Serviços de Vigilância Sanitária estruturado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e valorização dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Vigilância Sanitária.									
DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a execução da Atenção e do cuidado de Serviços Especializados/Ambulatorial, Hospitalar e Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde.									

OBJETIVO Nº 6 .1 - Permitir a equidade no acesso e a máxima proximidade do cuidado especializado da realidade dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e manter o Centro de Fisioterapia de Dom Silvério.	Centro de Fisioterapia estruturado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção do Centro de Fisioterapia.									
Ação Nº 2 - Custear subsídios e diárias para os profissionais do Centro de Fisioterapia.									
Ação Nº 3 - Qualificar e capacitar os profissionais de fisioterapia.									
Ação Nº 4 - Promover tratamento de reabilitação em pacientes ortopédicos, neurológicos, traumatológicos, respiratórios e pós operatórios									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção do Centro de Fisioterapia.									
2. Garantir o custeio dos contratos com Serviços de Saúde para Oferta de Consultas e Exames Especializados.	Percentual de custeio dos contratos com Serviços de Saúde da Atenção Especializada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de Rateio com Consócio CISAMAPI de Ponte Nova.									
Ação Nº 2 - Manutenção do Credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas.									
3. Revisão e custeio do Instrumento de Contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde.	Cumprimento do contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar as metas físicas e financeiras do Convênios/Contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério.									
4. Garantir a adequação e manutenção do Laboratório Municipal, ampliando a oferta de exames laboratoriais.	Laboratório Municipal adequado e em atividade.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequação e manutenção do laboratório municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar resolutividade da Gestão de Saúde, desenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, que visem qualificar e assegurar o Sistema Único de Saúde como política pública.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias a desenhar e organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às necessidades sanitárias que se apresentam em diferentes escalas geográficas, utilizando-se de alguns dos instrumentos de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a comunicação e atuação com demais Secretarias e Órgãos Municipais, visando a expansão e integralidade das ações e serviços prestados aos munícipes.	Número de registro de ações desenvolvidas em parceria com demais Secretarias e Órgãos Municipais, sendo no mínimo 04 ações anuais.	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver as Secretarias e Órgãos Municipais na organização e atividades multisetoriais.									
Ação Nº 2 - Executar serviços de construção, ampliação e manutenção dos estabelecimentos de Saúde Municipais.									
2. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho de Saúde atuante.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e incentivar a participação dos Conselheiros municipais de Saúde nas reuniões, bem como custear a participação dos mesmos em cursos, eventos e capacitações referentes ao CMS.									
3. Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	Percentual de veículos em condições adequadas de uso/total de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde x 100	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde, próprios e locados e adquirir novos veículos para desenvolvimentos dos serviços de saúde.									
4. Subsidiar a Folha de pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de custeio da folha de pagamentos dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar os salários, vantagens, gratificações e encargos dos profissionais de saúde, bem como o custeio de diárias e despesas dos profissionais da saúde para participação em eventos, cursos, capacitações pertinentes aos seus respectivos cargos.									
5. Ampliar o sistema de informatização dos Serviços Municipais de Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com acesso aos sistemas informatizados/Número de Serviços públicos de saúde x 100	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar os Estabelecimentos de Saúde e implantar o PEC nas Unidades de Atenção Básica municipais.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população no enfrentamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Ofertar serviços de saúde com qualidade e segurança, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, adequando os ambientes das Unidades Básicas de Saúde e ampliando a oferta de serviços alternativos para população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Seguir protocolo de triagem e atendimento em sala específica para suspeitos/confirmados nas Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde com atendimento de casos suspeitos/confirmados em sala específica, seguindo os protocolos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Seguir Protocolo de Triagem e atendimento em sala específica para suspeitos nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), Equipamentos e materiais para abastecer e reforçar a rede pública.									
2. Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município.	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde adaptados e sinalizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Afixação de cartazes orientativos e sinalização para manter o distanciamento e segurança dos usuários e profissionais de saúde.									

Ação Nº 2 - Disponibilização de álcool gel na recepção e salas de todos os Estabelecimentos de Saúde.

OBJETIVO Nº 8 .2 - Promover ações de prevenção e promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para enfrentamento da pandemia, subsidiando a tomada de decisões através da identificação e monitoramento de agravos e controle de indicadores de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações educativas e orientativas para população.	Número de ações relacionadas a COVID - 19 educativas realizadas, sendo no mínimo 01 ação mensal.	0			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover ações preventivas para pessoas do grupo de risco (população em situação de vulnerabilidade, gestante e puérperas, obesos, diabéticos e outros).

Ação Nº 2 - Disponibilizar número de telefone para esclarecimentos de dúvidas sobre o novo Coronavírus.

Ação Nº 3 - Manter a contratação dos profissionais para atuar na Vigilância em Saúde.

Ação Nº 4 - Notificar os casos suspeitos/confirmados de COVID-19. Monitorar e acompanhar através de visita domiciliar ou acesso remoto pacientes com sintomas gripais ou suspeita de COVID -19, em isolamento domiciliar, de acordo com a área de abrangência.

2. Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19.	Percentual de casos suspeitos/confirmados notificados no sistema/ número de casos notificados e acompanhados pela Equipes de Saúde x 100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos/confirmados de COVID-19. Monitorar e acompanhar através de visita domiciliar ou acesso remoto pacientes com sintomas gripais ou suspeita de COVID -19, em isolamento domiciliar, de acordo com a área de abrangência.

Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação específicos para COVID-19.

3. Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional.	Percentual de pessoas imunizadas/ total de pessoas aptos à vacinação x 100	0			95,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Custear ações estratégicas nas Campanhas de Vacinação.

4. Disponibilizar, em tempo real, os dados municipais referentes a COVID- 19.	Divulgar diariamente o boletim epidemiológico com dados da COVID-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Divulgar diariamente os boletins epidemiológicos COVID-19.

Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação específicos para COVID-19.

5. Realizar a testagem dos casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais.	Percentual de casos suspeitos para COVID-19 testados, seguindo os protocolos/total de casos notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a Testagem (RT-PCR, Teste Rápido e Sorológico e Antígeno) da população, seguindo os protocolos.

OBJETIVO Nº 8 .3 - Planejar e executar políticas públicas, articulando todos os setores da administração e garantindo o cumprimento, com transparência, de todos os atos normativos no enfrentamento a pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus - COVID 19.	Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus - COVID 19 em atividade.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atuante o Comitê de enfrentamento a COVID-19, seguindo a legislação, para deliberação e aprovação das ações e serviços de enfrentamento da pandemia no âmbito municipal.

2. Elaborar e divulgar Decretos e Normativas, em conformidade com a legislação vigente.	Percentual de Decretos e Normativas municipais elaboradas, em conformidade com a legislação vigente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Seguir os Protocolos para flexibilização dos serviços e estabelecimentos comerciais.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a comunicação e atuação com demais Secretarias e Órgãos Municipais, visando a expansão e integralidade das ações e serviços prestados aos munícipes.	4	4
	Manter o Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus – COVID 19.	1	1
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Elaborar e divulgar Decretos e Normativas, em conformidade com a legislação vigente.	100,00	100,00
	Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
	Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	90,00	100,00
	Subsidiar a Folha de pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Disponibilizar, em tempo real, os dados municipais referentes a COVID- 19.	100,00	100,00
	Ampliar o sistema de informatização dos Serviços Municipais de Saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	80,00	100,00
	Incentivar a realização de práticas corporais e hábitos saudáveis.	1	14
	Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Saúde Bucal para a população.	100,00	100,00
	Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Atenção Básica para a população.	100,00	100,00
	Promover ações educativas e orientativas para população.	12	12
	Seguir protocolo de triagem e atendimento em sala específica para suspeitos/confirmados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	50,00
	Mensurar a realização de ações de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas na adesão ao PSE registradas no município em determinado período.	4	2
	Percentual de Equipes de Saúde Bucal em relação às Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipe de atenção primária (EAP).	100,00	100,00
	Oferecer à comunidade, atividades coletivas de Atividade Física e Práticas Corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro das ações de atividade física e práticas corporais realizadas pelos municípios.	144	236
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	95,00	100,00
	Promover um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado.	1	1
	Realizar práticas em Saúde Bucal: ações coletivas e assistenciais: Educação e prevenção em Saúde Bucal; Rastreamento das doenças bucais; Evidenciação de placa e escovação supervisionada; Realização de fluoroterapia intensiva para casos de médio e alto risco de cárie dentária.	8	0
	Humanizar o atendimento, disponibilizando capacitação, orientação e educação permanente aos profissionais de saúde.	2	2
	Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
	Mensurar a realização de ações do PSE nas escolas pactuadas no município em determinado período.	8	80
	Cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde da Família (ESF)	100,00	100,00
	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	24	6
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	90,00	90,00
	Formar Equipe Matricial de Saúde Mental na Atenção Básica.	3	1
	Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia.	50,00	30,00
	Implantar o Serviço de Saúde dos Idosos nas Unidades Básicas de Saúde.	2	0
	Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional.	95,00	60,00
Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	90,00	100,00	

	Ofertar aos usuários ações de de saúde para a prevenção da obesidade infantil, em cumprimento à política do programa PROTEJA.	100,00	80,00
	Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços de Atenção Básica no município.	6	100
	Cobertura de exame citopatológico.	80,00	80,00
	Reformar e Estruturar os Consultórios Odontológicos.	1	3
	Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias no Programa Saúde com Agente.	0	1
	Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no Sisvan Web e aumentar o número de crianças menores de 10 anos com consumo alimentar avaliado e registrado além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	11,00	293,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	95,00	81,25
	Garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações e serviços prestados.	2	2
	Realizar a testagem dos os casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais.	100,00	100,00
	Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) ofertando ações básicas de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	80,00	86,12
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	90,00	85,00
	Estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde.	6	6
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90,00	100,00
	Monitorar o estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado no Sisvan WEB.	40,00	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar e manter o Centro de Fisioterapia de Dom Silvério.	1	1
	Garantir o custeio dos contratos com Serviços de Saúde para Oferta de Consultas e Exames Especializados.	100,00	100,00
	Realizar práticas em Saúde Bucal: ações coletivas e assistenciais: Educação e prevenção em Saúde Bucal; Rastreamento das doenças bucais; Evidenciação de placa e escovação supervisionada; Realização de fluoroterapia intensiva para casos de médio e alto risco de cárie dentária.	8	0
	Revisão e custeio do Instrumento de Contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia.	50,00	30,00
	Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	90,00	100,00
	Garantir a adequação e manutenção do Laboratório Municipal, ampliando a oferta de exames laboratoriais.	1	1
	Reformar e Estruturar os Consultórios Odontológicos.	1	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1	1
	Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos básicos.	100,00	100,00
	Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar Inspeções Sanitárias nos Estabelecimentos passíveis à Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	25,00
	Realizar ações educativas com proprietários de estabelecimentos municipais.	4	4
	Realizar o controle de qualidade da água para consumo humano.	100,00	80,00
	Implantar e manter o Serviço de atendimento e vigilância à Saúde do trabalhador.	2	10
	Estruturar e manter as ações e serviços de Vigilância Sanitária.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e manter o Programa de Combate a Esquistossomose.	1	1
	Promover ações educativas e orientativas para população.	12	12
	Realizar vistorias domiciliar como prevenção e combate ao foco do Aedes Aegypti.	80,00	91,90
	Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
	Realizar o controle populacional canino e felino.	1	0
	Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional.	95,00	60,00
	Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.	90,00	100,00
Implantar e manter o Serviço de atendimento e vigilância à Saúde do trabalhador.	2	10	

	Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias no Programa Saúde com Agente.	0	1
	Estruturar e manter o Serviço de Vigilância Epidemiológica.	1	1
	Realizar a testagem dos os casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ofertar aos usuários ações de de saúde para a prevenção da obesidade infantil, em cumprimento à política do programa PROTEJA.	100,00	80,00
	Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no Sisvan Web e aumentar o número de crianças menores de 10 anos com consumo alimentar avaliado e registrado além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	11,00	293,00
	Monitorar o estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado no Sisvan WEB.	40,00	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	316.068,02	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	316.068,02
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	10.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	430.438,54	1.282.000,00	435.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	2.147.438,54
	Capital	N/A	12.000,00	10.000,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.432.732,16	167.000,00	225.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	5.824.732,16
	Capital	N/A	31.000,00	155.000,00	95.000,00	60.100,00	0,00	0,00	40.000,00	381.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	385.900,00	30.000,00	40.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	455.900,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	81.798,35	N/A	102.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	183.798,35
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	13.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	210.250,00	170.600,00	15.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	395.850,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	10.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações previstas na Programação Anual de Saúde avaliadas no Relatório Anual de Gestão, retratam os resultados consolidados anuais - considerando que as metas também são anuais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	41.919,45	527.422,27	1.896.201,24	862.170,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11.884,71	3.339.597,86
	Capital	0,00	0,00	122.653,74	17.984,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.638,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	77.106,92	3.299.400,05	733.188,00	2.356.912,11	0,00	0,00	0,00	0,00	217.191,38	6.683.798,46
	Capital	0,00	44.404,27	0,00	504.810,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.215,22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	246.410,59	90.725,41	79.657,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.793,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	42.396,57	76.739,85	0,00	3.403,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.540,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	8.280,00	152.847,53	133.388,32	72.330,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.846,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	18.242,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.242,48
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	30.774,62	406.599,52	1.559,82	4.344,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.278,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		200.477,56	4.753.824,08	2.977.716,53	3.919.856,77	0,00	0,00	0,00	0,00	229.076,09	12.080.951,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,08 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	51,72 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.254,10
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,22 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	7,10 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.502.000,00	2.502.000,00	2.128.589,48	85,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	202.000,00	202.000,00	240.440,65	119,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	120.726,01	60,36

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	754.831,13	83,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.012.591,69	84,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.570.000,00	25.570.000,00	24.575.049,86	96,11
Cota-Parte FPM	18.800.000,00	18.800.000,00	18.349.592,29	97,60
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.780,49	107,80
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	996.729,65	90,61
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	5.123.614,44	91,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	67.285,35	112,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	27.047,64	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.072.000,00	28.072.000,00	26.703.639,34	95,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	324.985,57	545.675,57	527.422,27	96,65	526.618,37	96,51	507.167,95	92,94	803,90
Despesas Correntes	317.284,60	544.234,60	527.422,27	96,91	526.618,37	96,76	507.167,95	93,19	803,90
Despesas de Capital	7.700,97	1.440,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.913.459,03	3.504.934,03	3.285.352,18	93,74	3.269.708,07	93,29	3.195.727,99	91,18	15.644,11
Despesas Correntes	3.899.862,65	3.454.024,73	3.246.213,85	93,98	3.230.569,74	93,53	3.156.589,66	91,39	15.644,11
Despesas de Capital	13.596,38	50.909,30	39.138,33	76,88	39.138,33	76,88	39.138,33	76,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	289.300,00	284.950,00	246.410,59	86,48	244.727,97	85,88	236.626,02	83,04	1.682,62
Despesas Correntes	286.300,00	281.950,00	246.410,59	87,40	244.727,97	86,80	236.626,02	83,92	1.682,62
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.800,00	101.650,00	76.739,85	75,49	76.739,85	75,49	72.596,18	71,42	0,00
Despesas Correntes	39.800,00	99.650,00	76.739,85	77,01	76.739,85	77,01	72.596,18	72,85	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	84.215,40	186.865,40	152.847,53	81,80	152.847,53	81,80	149.838,20	80,19	0,00
Despesas Correntes	81.215,40	186.765,40	152.847,53	81,84	152.847,53	81,84	149.838,20	80,23	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	402.900,00	432.585,00	454.801,98	105,14	454.801,98	105,14	423.910,13	97,99	0,00
Despesas Correntes	400.850,00	430.535,00	454.801,98	105,64	454.801,98	105,64	423.910,13	98,46	0,00
Despesas de Capital	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.056.660,00	5.056.660,00	4.743.574,40	93,81	4.725.443,77	93,45	4.585.866,47	90,69	18.130,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.743.574,40	4.725.443,77	4.585.866,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	20.433,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.723.141,40	4.725.443,77	4.585.866,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.005.545,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	717.595,50	719.897,87	580.320,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,68	17,69	17,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total e cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2025	4.005.545,90	4.723.141,40	717.595,50	143.892,91	20.433,00	0,00	0,00	143.892,91	0,00	738.000,00
Empenhos de 2024	3.720.506,84	4.695.982,42	975.475,58	124.137,38	0,00	0,00	105.377,30	9.120,33	9.639,75	965.800,00
Empenhos de 2023	3.161.853,77	4.674.448,87	1.512.595,10	306.419,67	41.862,63	0,00	278.107,84	16.872,79	11.439,04	1.543.000,00
Empenhos de 2022	3.006.319,14	4.388.845,63	1.382.526,49	410.237,58	0,00	0,00	357.789,45	17.118,86	35.329,27	1.347.000,00
Empenhos de 2021	2.516.336,83	3.260.883,70	744.546,87	115.632,14	36.652,30	0,00	110.525,84	22,62	5.083,68	776.000,00
Empenhos de 2020	1.962.956,53	2.786.023,89	823.067,36	3.492,38	0,00	0,00	3.492,38	0,00	0,00	823.000,00
Empenhos de 2019	1.929.537,76	2.543.246,70	613.708,94	137.589,19	0,00	0,00	134.156,83	325,78	3.106,58	610.000,00
Empenhos de 2018	1.778.882,46	2.426.975,54	648.093,08	34.171,74	34.171,74	0,00	32.089,90	395,04	1.686,80	680.000,00
Empenhos de 2017	1.707.023,68	2.620.392,82	913.369,14	7.809,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	4.120,00	909.000,00
Empenhos de 2016	1.680.013,69	2.445.584,67	765.570,98	15.446,00	0,00	0,00	9.934,00	0,00	5.512,00	760.000,00
Empenhos de 2015	1.498.155,62	2.365.891,84	867.736,22	10.662,40	0,00	0,00	9.634,17	95,55	932,68	866.000,00
Empenhos de 2014	1.522.615,87	2.244.941,14	722.325,27	10.617,50	0,00	0,00	7.597,00	208,00	2.812,50	719.000,00
Empenhos de 2013	1.344.925,94	1.934.913,36	589.987,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.021.500,00	4.021.500,00	7.074.749,81	175,92
Provenientes da União	2.540.500,00	2.540.500,00	3.659.277,99	144,04
Provenientes dos Estados	1.481.000,00	1.481.000,00	3.415.471,82	230,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.021.500,00	4.021.500,00	7.074.749,81	175,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.178.214,43	3.813.566,36	2.952.814,05	77,43	2.945.193,04	77,23	2.800.174,34	73,43	7.621,01
Despesas Correntes	2.028.715,40	3.483.007,34	2.812.175,59	80,74	2.804.889,58	80,53	2.661.190,88	76,40	7.286,01
Despesas de Capital	149.499,03	330.559,02	140.638,46	42,55	140.303,46	42,44	138.983,46	42,04	335,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.526.200,97	4.750.951,87	3.889.209,36	81,86	3.869.345,95	81,44	3.824.210,96	80,49	19.863,41
Despesas Correntes	1.314.100,00	4.098.102,99	3.384.398,41	82,58	3.364.535,00	82,10	3.319.400,01	81,00	19.863,41
Despesas de Capital	212.100,97	652.848,88	504.810,95	77,32	504.810,95	77,32	504.810,95	77,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	237.100,00	275.414,32	170.382,64	61,86	129.308,99	46,95	128.123,44	46,52	41.073,65
Despesas Correntes	237.100,00	275.414,32	170.382,64	61,86	129.308,99	46,95	128.123,44	46,52	41.073,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	163.000,00	172.540,29	45.800,50	26,54	45.800,50	26,54	45.362,50	26,29	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	172.525,29	45.800,50	26,55	45.800,50	26,55	45.362,50	26,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	387.384,60	518.764,57	232.241,63	44,77	231.490,63	44,62	209.258,28	40,34	751,00
Despesas Correntes	387.384,60	500.507,09	213.999,15	42,76	213.248,15	42,61	191.015,80	38,16	751,00
Despesas de Capital	0,00	18.257,48	18.242,48	99,92	18.242,48	99,92	18.242,48	99,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	15.150,00	41.582,97	36.678,77	88,21	36.678,77	88,21	36.618,43	88,06	0,00
Despesas Correntes	15.150,00	41.572,97	36.678,77	88,23	36.678,77	88,23	36.618,43	88,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.507.050,00	9.572.820,38	7.327.126,95	76,54	7.257.817,88	75,82	7.043.747,95	73,58	69.309,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.503.200,00	4.359.241,93	3.480.236,32	79,84	3.471.811,41	79,64	3.307.342,29	75,87	8.424,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.439.660,00	8.255.885,90	7.174.561,54	86,90	7.139.054,02	86,47	7.019.938,95	85,03	35.507,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	526.400,00	560.364,32	416.793,23	74,38	374.036,96	66,75	364.749,46	65,09	42.756,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	204.800,00	274.190,29	122.540,35	44,69	122.540,35	44,69	117.958,68	43,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	471.600,00	705.629,97	385.089,16	54,57	384.338,16	54,47	359.096,48	50,89	751,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	418.050,00	474.167,97	491.480,75	103,65	491.480,75	103,65	460.528,56	97,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.563.710,00	14.629.480,38	12.070.701,35	82,51	11.983.261,65	81,91	11.629.614,42	79,49	87.439,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.074.500,00	9.082.322,59	7.126.649,39	78,47	7.057.340,32	77,70	6.851.430,47	75,44	69.309,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.489.210,00	5.547.157,79	4.944.051,96	89,13	4.925.921,33	88,80	4.778.183,95	86,14	18.130,63

FONTE: SIOPS, Minas Gerais02/02/26 15:14:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 540.409,39	454455,95
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 388.608,00	388608,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.080.571,36	550693,90
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 344,35	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 220.000,00	14200,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 486.212,00	212470,99
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 389.084,22	87123,17

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 43.393,20	43393,20
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	35414,58
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.522,96	1424,14
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000655264202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000694425202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	127.382,00	127.382,00	127.382,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000694372202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	220.000,00	220.000,00	220.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	2.6 %
2025	36000694435202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	59.000,00	59.000,00	59.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde do município de Dom Silvério, no exercício de 2025, ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos, bem como os mecanismos de transparência, fiscalização, avaliação e controle das despesas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os recursos destinados ao financiamento das ações de saúde são provenientes das três esferas de governo *í* federal, estadual e municipal *í* e são executados por meio do Fundo Municipal de Saúde, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. A aplicação dos recursos visa garantir o funcionamento da rede de serviços, a manutenção das atividades assistenciais, a execução de programas e a ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Destaca-se que, a partir do exercício de 2025, passou a ser exigido de forma mais sistemática o monitoramento e a prestação de contas das emendas parlamentares federais destinadas ao município, especialmente aquelas cadastradas e acompanhadas por meio do sistema InvestSUS Gestão. Nesse contexto, a gestão municipal realizou o acompanhamento da execução física e financeira dos recursos provenientes dessas emendas, garantindo a adequada aplicação dos valores transferidos e a correta vinculação às ações e serviços de saúde previstos.

As informações referentes à execução financeira, incluindo as despesas realizadas, os recursos transferidos e o monitoramento das emendas parlamentares, são registradas e acompanhadas por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e demais sistemas de gestão pública, assegurando maior transparência e confiabilidade dos dados apresentados neste Relatório Anual de Gestão.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram encontradas auditorias no município para o período em questão.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Dom Silvério, tem buscado avançar continuamente na ampliação e qualificação da oferta de serviços de saúde, tanto no âmbito da Atenção Primária quanto da Atenção Especializada, com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado à população. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/1990, as ações desenvolvidas visam garantir melhores condições de saúde, ampliando o acesso e fortalecendo a qualidade da assistência ofertada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a gestão municipal tem fortalecido o planejamento e a execução das ações de saúde por meio da articulação entre os instrumentos de gestão do SUS, bem como do monitoramento contínuo das ações desenvolvidas e da alimentação regular dos sistemas de informação em saúde. Esse processo possibilita o acompanhamento das necessidades da população e contribui para a formulação de estratégias mais eficazes voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

O Relatório Anual de Gestão consolida-se como um importante instrumento de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas ao longo do exercício, permitindo a análise dos resultados alcançados e subsidiando o planejamento das ações futuras. No período de janeiro a dezembro de 2025, o município manteve seu compromisso com a oferta de serviços de saúde pautados nos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade, buscando garantir um atendimento mais resolutivo e acessível à população.

Entre as estratégias adotadas pela gestão municipal, destacam-se o fortalecimento das parcerias com consórcios públicos de saúde, a ampliação da oferta de exames e serviços especializados e o incentivo às ações desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, reforçando o compromisso com a melhoria contínua da assistência e com a promoção de um atendimento cada vez mais qualificado para a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Fortalecer as ações de gestão e de planejamento participativo, promovendo a dinamização dos processos de gestão e gerência dos serviços de saúde, incentivando a participação e a corresponsabilização dos servidores na implementação de propostas voltadas à melhoria da atenção à saúde da população.
- Promover a integração entre os instrumentos de planejamento governamental (Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)) e os instrumentos de planejamento do SUS, como o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Programação Anual de Saúde (PAS).
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros, buscando maior eficiência, qualidade e equidade no atendimento das demandas da população no âmbito dos serviços de saúde.
- Ampliar e fortalecer os processos de informatização dos serviços de saúde do município, visando aprimorar o registro, monitoramento e utilização das informações em saúde para apoio à gestão.
- Gerir o sistema local de saúde com ênfase nas ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução da morbimortalidade, especialmente por causas sensíveis à atenção primária.
- Dar continuidade à manutenção e à expansão dos serviços de saúde ofertados à população do município.
- Promover ações de educação permanente e capacitação das equipes de saúde, com o objetivo de qualificar o atendimento prestado à população adscrita.
- Realizar a Conferência Municipal de Saúde, fortalecendo os espaços de participação e controle social.
- Elaborar e atualizar os instrumentos de planejamento da saúde, em especial o Plano Municipal de Saúde.
- Monitorar, avaliar e executar as ações e metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.
- Realizar análises periódicas da situação de saúde do município, utilizando dados provenientes dos sistemas de informação em saúde para subsidiar o planejamento, o monitoramento das ações e a tomada de decisão na gestão do sistema municipal de saúde.

KARLA VIRGINIA LELES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
DOM SILVÉRIO/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Análises e considerações aprovado sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

DOM SILVÉRIO/MG, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Dom Silvério